



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA Nº 010/2022.



DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 06/2022 DE SEU CONOGRAMA NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga/MT, no uso e gozo das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria 06/2022 que nomeou o servidor **JONSON LEANDRO GUNSCH**, na função de Sistema de patrimônio (SP) nas dependências da câmara municipal de Paranatinga-MT, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga/MT, 04 de abril de 2022

Gabinete do Presidente;

CLEITON RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2021/2022

Publique-se
Cumpra-se
Afixa-a